



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 008/2024 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 07 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 008/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem nº 008/2024** acompanhada do Projeto de Lei que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 52.118,40 (cinquenta e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos).”**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0060/2024 Hora: 08:23
Data de Protocolo: 16/02/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem 008/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 008/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 52.118,40 (cinquenta e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos).”**

A presente proposição visa a inclusão no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, em conta orçamentária, para pagamento da locação de imóvel onde funciona o CAPS.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 52.118,40 (cinquenta e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos)."

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de **R\$ 52.118,40 (cinquenta e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos).**

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001.10.303.0030.2.056.	PROMOÇÃO DA SAÚDE
743 - 3.3.90.36.00.00 00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO -
	PESSOA FÍSICA - R\$ 52.118,40

Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional especial a que refere esta Lei R\$ 52.118,40.

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso a Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001.10.303.0030.2.056.	PROMOÇÃO DA SAÚDE
556 - 3.1.90.11.00.00 0303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
	- PESSOAL CIVIL R\$ 52.118,40

Total de recursos utilizados para esta Lei R\$ 52.118,40.

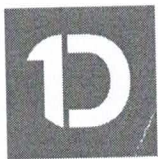
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 07 de fevereiro de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

JOSINEIA DE ARAUJO
Secretária de Saúde

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2206-1390-27C1-0ECA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS EPPINGER (CPF 859.XXX.XXX-34) em 07/02/2024 12:38:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 08/02/2024 09:26:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSINEIA DE ARAUJO (CPF 030.XXX.XXX-10) em 09/02/2024 18:15:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 14/02/2024 14:54:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/2206-1390-27C1-0ECA>